REQUERIMENTO N. 37/2022

A vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo, com fundamento na Lei Municipal n. 220, de 23 de abril de 2009, conceda a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Roberto Fogagnolo.

Justificativa:

Sr. Carlos Roberto Fogagnolo é natural da Cidade de Londrina/PR, advogado OAB/SC 47.186, Corretor de Imóveis CRECI/SC 9197. É filho de Santo Bueno Fogagnolo e Rosa Alves Fogagnolo. É casado com Terezinha Salete da Cunha Fogagnolo (TEKA), com quem teve os filhos Ruan Carlos da Cunha Fogagnolo e Felipe Giovani da Cunha Fogagnolo.

Carlos Roberto Fogagnolo é conhecido na comunidade por Roberto. Roberto conheceu Itapoá quando estava veraneando com seus pais, nos anos de 1972, na época tinha 09 anos de idade, passando a frequentar assiduamente a praia até completar seus 18 anos, momento em que fixou residência juntamente a toda sua família.

No ano de 1980, a família constrói uma lanchonete denominada de “Lanchonete Gaivota”, a qual era localizada de frente para o mar entre a primeira e a segunda pedra. No ano de 1981, conheceu aquela que viria a ser sua esposa, Terezinha Salete da Cunha. Já no ano seguinte, em 1982, casa-se e constitui família, tem seu primeiro filho Ruan Carlos da Cunha Fogagnolo. Nesse mesmo ano, presta concurso para atuar como professor do ensino básico. Aprovado, vai lecionar na comunidade pesqueira da Barra do Saí, dando aula para o segundo e terceiro ano primário.

Foi um ano lecionando, no qual, convivendo com a comunidade, viu a oportunidade de explorar a atividade pesqueira. Muitas foram as vezes que presenciou a chegada de canoas com pescados, que, frutos de um dia de trabalho, equivaliam a um mês de salário de aula dada.

Em 1984, nasce seu segundo filho, Felipe Geovani da Cunha Fogagnolo, quando decidiu deixar de lecionar e compra sua primeira canoa, passando, com orgulho e entusiasmo, a ser pescador profissional.

Foram 12 (doze) anos convivendo com a população local e comercializando os pescados. Nesse período, atuou como secretário na Colônia de Pescadores Z1/SC, buscando o fortalecimento da classe pesqueira. Essa atuação trouxe amigos e o reconhecimento, tanto que quando houve a emancipação do Município de Itapoá, foi candidato a vereador. Além disso, com seu carisma, amizades e união da família, foi eleito vereador no ano de 1989, na primeira legislatura de Itapoá, sendo o mais votado dentro de seu bairro.

Atuando como vereador ajudou a elaborar a Lei Orgânica do Município de Itapoá, e aprovar muitas leis que ainda hoje regem o município. Em 1981, ganhou um troféu como vereador mais atuante dentro de sua legislatura, com seu trabalho junto às comunidades, deixou marcado positivamente seu nome na história política de Itapoá. Após o término de seu mandato, em 2005, veio outra homenagem, a Câmara de Vereadores concedeu o título de Cidadão Honorário de Itapoá, pelos serviços prestados à comunidade.

Passara a boa fase da pesca, surgia um novo panorama na cidade agora emancipada, o progresso vinha a passos largos, acessos asfaltados e divulgação da cidade, momento em que abriu uma vidraçaria e

serralheria denominada “Irmãos Fogagnolo”. Neste período, surge outra atividade, esta contando diretamente com a administração de sua esposa “Teka”. Compraram uma panificadora e paralelamente aos demais serviços foi aberta a primeira panificadora no bairro, onde logo depois foi agregado um pequeno mercado. Em 1996, ingressa no ramo imobiliário, conquistando sua carteira profissional de Corretor de Imóveis CRECI – 9197/SC. Na busca de qualificação, Roberto fez curso de perito avaliador de imóveis, motivo pelo qual se encontra inscrito no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários sob n.º 10142).

Na mesma toada, abre a Imobiliária Roberto Imóveis (CRECI-SC 5753J), a qual está em plena atividade até a presente data. Salientando a força da família, a Teka cursou faculdade de Gestão de Negócios imobiliários, atuando em conjunto com o Roberto e os demais colaboradores na administração da Imobiliária. Além disso, participa ativamente na comunidade representando os corretores de imóveis, sendo um dos fundadores da ACITA (Associação de Corretores de Imóveis de Itapoá). Em constante busca pelo conhecimento, no ano de 2009 ingressa no curso de Direito na Faculdade ISEPE em Guaratuba/PR. No ano de 2012 foi nomeado Delegado do SINDIMÓVEIS, Santa Catarina, tendo sido homenageado pelo Sindicato na Assembleia Legislativa quando houve a comemoração dos 45 anos da promulgação da Carta Sindical no Brasil, homenagem prestada ao Sindicato pelo Deputado Estadual Sr. Reno Caramoni no ano de 2014.

Ainda no ano de 2014, tornou-se Bacharel em Direito. Já no ano seguinte, conquistou sua inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC nº. 47.186). Já no ano de 2015, a convite da turma do curso de Administração da Faculdade ISEPE, Roberto foi homenageando com entrega de troféu pelo VIII Prêmio Empreendendo Seu Próprio Futuro. No ano de 2016, foi eleito como representante da comunidade no CONCIDADE (Conselho Municipal Da Cidade De Itapoá), momento em que teve a oportunidade de participar ativamente da revisão do Plano Diretor Municipal.

Posteriormente, no ano de 2019, Roberto recebeu da Prefeitura Municipal de Itapoá título de “1º Legislador”, como forma de agradecimento pela sua grande contribuição com as conquistas da história de Itapoá. Atualmente, retornou a integrar o CDUI (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá) como representante da OAB/SC, já que no ano de 2016 havia integrado o CDUI, porém como representante do CRECI/SC.

Ainda, atualmente, o Roberto continua com o escritório imobiliário Roberto Imóveis e, anexo, o escritório de advocacia e consultoria jurídica, o qual conta com o trabalho de advogados associados e toda equipe de colaboradores.

Por fim, o Roberto agradece imensamente a homenagem e honraria recebida do Legislativo por meio da Vereadora Bela, o que é um reconhecimento do trabalho árduo desenvolvido paulatinamente na cidade de Itapoá/SC.

Nestes termos, a vereadora pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador